



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

EDITAL COCEPE N.º 03/2014

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE – torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de novos professores substitutos e/ou renovações, para o ano letivo de 2015, nas Unidades Acadêmicas da UFPel.

1. Objetivo

Atender necessidades específicas de disciplinas em cursos de graduação com déficit de professores para o ano de 2015. Para concorrer neste edital, a Unidade Acadêmica deve demonstrar a sua distribuição de carga horária docente de acordo com a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2015.

2. Prazos

- 2.1. Inscrição: de 1º a 12 de dezembro de 2014.
- 2.2. Divulgação dos resultados: até 19 de dezembro de 2014.

3. Encaminhamento e avaliação das solicitações

- 3.1. As solicitações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Alocação de Vagas Docentes (CAVD), por meio de formulário específico, que deverá ser acompanhado da distribuição do encargo didático de todos os docentes da Unidade Acadêmica, conforme planilha modelo anexa a este Edital.
- 3.2. As solicitações deverão ser encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas, que poderão ser beneficiadas com mais de uma vaga, desde que demonstrada a necessidade de atendimento em disciplinas de graduação de seus cursos.
- 3.3. Para as Unidades Acadêmicas que encaminharem mais de um pedido de professor substituto, essas solicitações deverão ser apresentadas em ordem de prioridade de atendimento, conforme definição do Conselho Departamental ou de Centro, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.
- 3.4. Para contratos em 40 horas, o plano de trabalho proposto para o professor substituto deverá demonstrar encargo didático mínimo de 16 horas/aula/semana.
- 3.5. Para contratos em 20 horas, o plano de trabalho proposto para o professor substituto deverá demonstrar encargo didático mínimo de 8 horas/aula/semana.

- 3.6. Serão considerados pela CAVD três tipos de demandas: especificidade das disciplinas a serem atendidas; distribuição de carga horária em sala de aula do corpo docente da Unidade Acadêmica; afastamento para pós-graduação *stricto sensu*.
- 3.7. A avaliação pela CAVD tomará em consideração os seguintes critérios:
- número de horas/aula solicitadas para o professor substituto em disciplinas obrigatórias;
 - número total de horas/aula solicitadas para o professor substituto;
 - número de vagas das disciplinas do plano de ensino do professor substituto solicitado;
 - carga horária semanal em sala de aula dos docentes da Unidade Acadêmica;
 - número de graduados, especialistas, mestres e doutores da Unidade;
 - especificidade da área.

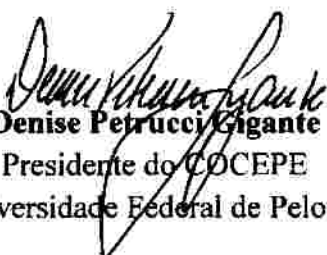
4. Documentos Exigidos na Inscrição

- 4.1. Formulário específico, disponível na página da UFPel através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/material-para-concursos/>
- 4.2. Planilha modelo com a distribuição de encargo didático de todos os docentes da Unidade Acadêmica;
- 4.3. Ata do Conselho de Centro ou Departamental, conforme o caso, com anuência formal do(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) a ser(em) atendido(s).

5. Disposições Gerais

- 5.1. As solicitações serão analisadas pela CAVD que indicará e encaminhará ao COCEPE, por ordem de prioridade, as Unidades Acadêmicas a serem atendidas.
- 5.2. Cabe ao COCEPE analisar e aprovar o trabalho realizado pela CAVD.
- 5.3. Não são considerados, no escopo deste Edital, professores para substituição de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores ou de Professores em Licença Saúde ou Licença Gestante.
- 5.4. Mais informações no site <http://wp.ufpel.edu.br/scs/material-para-concursos/> ou pelo telefone: (53) 3227 9833 ou (53) 3227 8803.

Pelotas, 28 de novembro de 2014.


Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE
Universidade Federal de Pelotas